



**PORTARIA CRO-MG Nº 046/2021**

***Altera os membros da Comissão de Profissionais Técnicos e Auxiliares da Odontologia do CRO-MG.***

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, por seu Presidente, no uso de suas atribuições regimentais, notadamente o §1º do art. 127, e;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Criar, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, a **Comissão de Profissionais Técnicos e Auxiliares da Odontologia**.

**Artigo 2º** - A comissão tem como objetivo assessorar, em sentido amplo, a Diretoria do CRO-MG quanto aos assuntos ligados ao exercício dos profissionais de TPD, APD, TSB e ASB.

**Artigo 3º** - Compete à Comissão de Profissionais Técnicos e Auxiliares da Odontologia:

I - apresentar sugestões à Diretoria relacionadas ao exercício das profissões de TPD, APD, TSB e ASB;

II - apresentar sugestões à Diretoria com a finalidade de promover o perfeito desempenho técnico, moral, ético e educacional das respectivas profissões e dos que a exerçam;

III - assessorar a Diretoria do CROMG em relação às posições técnicas a serem adotadas pela entidade em relação ao PL 422/2007, bem como de sua implementação após aprovação no legislativo;

IV - participar de reuniões plenárias do CRO-MG quando, devidamente convocados pela Diretoria, para decisão de questões que envolvam o exercício das respectivas profissões auxiliares;

V - assessorar a Comissão de Ética do CRO-MG, quando solicitadas, emitindo parecer em processo que envolva procedimentos éticos relacionados com as respectivas profissões auxiliares.

**Artigo 4º** - A comissão será composta pelos seguintes membros:

**Coordenador Institucional:**

Mariane Ferrão Dias - Matrícula nº 276  
Natália Aparecida da Silva Bomtempo - Matrícula nº 210

**Presidente:** Ana Cláudia Pereira dos Santos - CRO-MG-CD 33.987

**Secretária:** Silmara Gomes de Souza Lemos - CRO-MG-TSB-6.559

**Membros:** Débora Falcão Chaves - CRO-MG-TSB-2.914



Jolce de Castro Saff Correia - CRO-MG ASB 8.557  
Lidia Estefane Gomes - CRO-MG-TSB 6.896  
Marina Morena Vitor Chagas - CRO-MG-TSB-6.114  
Rozinete das Graças Jacob - CRO-MG-ASB-17.714  
Sirlene Cristina Moreira - CRO-MG-ASB-8.569  
Thiago Alvino Medeiros - CRO-MG-TSB-2.914

**Artigo 5º** - Ficam convidados todos os atos e os eventos realizados em nome da “Comissão de Profissionais Técnicos e Auxiliares da Odontologia”, a partir da publicação deste Ato.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2021.



**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG